



EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº029/2023)

Autor: Vereador: Marcio Cezar Garcia Candido.

Ordem de Prioridade: 02

Beneficiário: CEINF Paulo Celso Munhoz

Finalidade: Aquisição de material permanente

O Vereador Marcio Cezar Garcia Candido, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº .../2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

**Crédito Orçamentário a ser aumentado**

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2112 Gestão de ensino infantil Creche.

Função: 12- Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor destinado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Finalidade da emenda impositiva: Repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria de Educação, para que repasse à APM (Associação de pais e mestres) para que sejam adquiridos aparelhos de TV, caixas de som e microfones, para a CEINF Paulo Celso Munhoz.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

**Crédito Orçamentário a ser diminuído:**

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

  
Marcio Cezar Garcia Cândido

Vereador



**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda impositiva foi destinada a CEINF Paulo Celso Munhoz, em atendimento ao ofício anexado, onde vai ser investido o valor mencionado à aquisição de aparelhos de TV, caixas de som e microfones, para melhor atender as crianças e os servidores da creche em questão.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEINF PAULO CELSO MUNHOZ**

Rua Maria Augusta de Carvalho, nº13 – Jardim Primavera.  
Telefone: (67) 3239-2486  
e-mail: ceinpaulocelsomunhoz@hotmail.com



Água Clara, 31 de Outubro 2023.

Ofício nº. 220/2023

Da: CEINF “Paulo Celso Munhoz”.

Para: Câmara de Vereadores de Água Clara - MS

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho através deste, requerer a Emenda Impositiva que se refere ao processo de Aquisição de compras de TVs, caixa de som e microfones para o CEINF Paulo Celso Munhoz, para ser atendido na lei orçamentaria do ano de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 mil reais. Desde já agradeço a parceria dos nobres vereadores dessa casa de leis.

Certos de podermos contar com a vossa costumeira colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

*Sueli dos Santos Lima*  
DIRETORA ESCOLAR  
Port. nº 090 de 02/02/2023